



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36
Disponibilização: 23/02/2022
Publicação: 23/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 20 de 22 de fevereiro de 2022

A Diretora Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando a Portaria nº 23 de 01 de junho de 2021, DIOF ed. 117 que trata das competências da Divisão Contábil e Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a senhora **LARISSA DE CARVALHO SILVA**, CPF nº 015.XXX.XXX-10, pelo servidor **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 000.XXX.XXX-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

Elissandra Brasil do Carmo
Diretora Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 23/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024224649** e o código CRC **FAF6133C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.001709/2022-70

SEI nº 0024224649